

Anexo I integrante do Decreto nº 61.502, de 30 de junho de 2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	5
CDA-5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	5
CDA-5	Chefe de Assessoria Jurídica I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e restrito a ocupantes da carreira de Procurador do Município	Assessoria Jurídica	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2

CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria de Comunicação	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
Total CDAs-unitários				110

Tabela "B" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	6
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Apoio aos Negócios	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento Regional	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Ambiente de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Apoio às Vocações Econômicas	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Cultura Empreendedora, do Departamento de Apoio aos Negócios	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Formalização de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	1
Total CDAs-unitários				65

Tabela "C" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria do Trabalho

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	6
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Mercado de Trabalho	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Qualificação Profissional	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Futuro do Trabalho, do Departamento de Mercado de Trabalho	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Intermediação Profissional, do Departamento de Mercado de Trabalho	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento de Qualificação Profissional	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Programas Sócio-Ocupacionais, do Departamento de Qualificação Profissional	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Trabalho	1
Total CDAs-unitários				63

Tabela "D" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	6
CDA-4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	4
CDA-4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	4
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Agricultura Ecológica José Umberto Macedo Siqueira, Unidade Sul	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Agricultura Ecológica, Unidade Leste	3
CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Vila Maria	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Vila Maria	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	2
CDA-2	Gestor de Equipamento Público	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Butantã	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Agricultura Ecológica José Umberto Macedo Siqueira, Unidade Sul	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Agricultura Ecológica José Umberto Macedo Siqueira, Unidade Sul	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Agricultura Ecológica, Unidade Leste	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Casa de Agricultura Ecológica, Unidade Leste	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Butantã	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Vila Maria	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Vila Maria	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	1
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	1
Total CDAs-unitários				53

Tabela "E" - Cargos de Provisão em Comissão do Departamento de Administração e Finanças

Símbolo	Denominação do Cargo	Crítérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Diretor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	5
CDA-4	Diretor I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Administração	4
CDA-4	Diretor I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	3
CDA-3	Assessor III	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	3
CDA-3	Assessor III	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	3
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-2	Assessor II	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	2
CDA-1	Assessor I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	1
CDA-1	Assessor I	Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	1
Total CDAs-unitários				45

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Gestão de Pessoas

Símbolo	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Pessoas	4
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Desenvolvimento Profissional	3
CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais	3
CDA-3	Chefe de Equipe II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Pessoas	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Pessoas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Pessoas	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Pessoas	2
CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Gestão de Pessoas	1
Total CDAs-unitários				20